

ESCOLA PROFESSOR FLODOARDO CABRAL

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23(vinte e três) dias do mês de novembro ano de 2022, às 8: 00h (na Escola Professor Flodoardo Cabral), Av. 28 de setembro nº 834, Bairro da Escola Técnica Cruzeiro do Sul - Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – **Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 13.368 de 13/09/2022**, estando presentes os membros: **Maria Raimunda Rufino de Oliveira, Maria Socorro da Silva Oliveira, Tiago Costa de Melo**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N°08/2022** – *regime de preço unitário por itens e critério de menor preço*, objetivando Aquisição de material de expediente didático processamento de dados, copa e cozinha, mobiliário em geral, equipamento de processamento de dados, aparelhos e aparelho e utensílio doméstico e equipamento diverso, para atender a necessidade da Escola Professor Flodoardo Cabral, no município de Cruzeiro do Sul - Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 08/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas **D. F. FILHO – EIRELI, E. N. LIMA VERDE – ME, J.E.S.DANTA EIRELI, L. A. V. DA CUNHA EIRELI, INFOR JURUA LTDA, VICTOR A. LIMA COSTA e MADSSON DE ALMEIDA SOUZA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitada* as empresas: **D. F. FILHO – EIRELI, E. N. LIMA VERDE – ME, J.E.S.DANTA EIRELI, L. A. V. DA CUNHA EIRELI, INFOR JURUA LTDA, VICTOR A. LIMA COSTA e MADSSON DE ALMEIDA SOUZA** a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Tiago Costa de Melo** na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

